

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Acordo n.º 62/2011 de 8 de Fevereiro de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 479, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 150.742,11€ (cento e cinquenta mil setecentos e quarenta e dois euros e onze cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia das Lajes das Flores, a transferir por duodécimos no montante de 12.561,84.€ (doze mil quinhentos e sessenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Idosos.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.